



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 55, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a transferência do prédio onde funciona o Posto de Saúde ESF JUPARANÃ CENTRO, no distrito de Barão de Juparanã.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 29505/2017 c/c 14400/2017;

Considerando que o prédio onde funcionava o Posto de Saúde ESF JUPARANÃ CENTRO, localizado na Rua Pedro Corrêa de Macedo, nº. 323, no distrito de Barão de Juparanã, Valença/RJ, teve que abrigar alunos da rede pública de ensino;

Considerando que em virtude do funcionamento das Unidades Escolares no prédio, fez-se necessário o deslocamento das atividades do Posto de Saúde para outro local;

DECRETA

Art. 1º- Fica transferido o funcionamento do Posto de Saúde ESF JUPARANÃ CENTRO, anteriormente localizado na Rua Pedro Corrêa de Macedo, nº. 323, no distrito de Barão de Juparanã, Valença/RJ, para o prédio localizado na Rua 13 de Maio, nº. 01, distrito Barão de Juparanã, neste Município.

Art. 2º- As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1069